**PARECER N.º 085/2024**

**Matéria em análise:** Projeto de Decreto Legislativo n.º 016/2024

**Autor:** Vereador Alyson Wagner (PSDB)

**Ementa:** Concede o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sérgia Paula de Azevedo e dá outras providências.

## RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 016/2024, de autoria do Vereador Alyson Wagner, tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sérgia Paula de Azevedo e dá outras providências. Esta honraria visa reconhecer os relevantes serviços prestados ao município de Parelhas e à sua comunidade.

## FUNDAMENTAÇÃO

Técnica Legislativa: Quanto à técnica legislativa, os projetos estão redigidos de forma clara e objetiva, estabelecendo com precisão o propósito de cada homenagem e os procedimentos para sua concessão. A linguagem utilizada é acessível e compreensível, aderindo aos padrões de clareza e concisão necessários na elaboração de decretos.

Constitucionalidade: O projeto não apresenta conflito com a Constituição Federal, a Constituição Estadual ou a Lei Orgânica do Município de Parelhas. A concessão de honrarias está em conformidade com as práticas comuns e legalmente respaldadas nas casas legislativas municipais.

Fundamentação Jurídica: A fundamentação jurídica para a concessão das honrarias é adequada, considerando que o reconhecimento público de méritos é uma prerrogativa das casas legislativas, desde que observados os critérios estabelecidos pelas normativas aplicáveis.

## CONCLUSÃO

Após análise detida, esta Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final conclui que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 016/2024 é meritório e atende aos requisitos legais e regimentais. A proposta de conceder o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sérgia Paula de Azevedo é justa e representa um reconhecimento merecido por sua contribuição ao município de Parelhas.

Portanto, a Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 016/2024.

É o parecer.

**ILDECIO DE OLIVEIRA**
Presidente

**ZENILDA SALÚSTIO DA C. M. BEZERRA**
Membro

**JOÃO DANTAS FILHO**
Membro

**ATA DA REUNIÃO DA**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL,**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2024**

**Local**: Palacio Hélio Clóvis de Medeiros

**Início**: de 10:00h do dia 23/10/2024 (Quarta-feira)

**Horário**: Até 11:30h do dia 23/10/2024 (Quarta-feira)

**Participantes**: Presidente – Ildecio de Oliveira; Membro – Zenilda Salústio.- Membro; João Dantas Filho.

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, reunidos presencialmente na data e período acima descritos, fazendo uso de suas competências regimentais e legais, especialmente previstas no art. 14 do Regimento Interno e, ainda, no artigo 15 do mesmo diploma, iniciaram debate sobre ao Projeto de Decreto. O presidente apresentou aos demais o tema da proposição. Tendo debatido a matéria do projeto em referência, DELIBERARAM, de comum acordo, em acatar a análise jurídica, OPINANDO FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO, com fundamento no Regimento Interno desta Câmara.

Encaminhe-se o teor aos Vereadores e Comissões desta Casa de Leis, para apreciação.

É o parecer desta Comissão.

**ILDECIO DE OLIVEIRA**
Presidente

**ZENILDA SALÚSTIO DA C. M. BEZERRA**
Membro

**JOÃO DANTAS FILHO**
Membro